

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 186/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E050004.09.0032

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), Aquisição de brinquedos e matérias pedagógicos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 09/12/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 13/12/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: comprasguacuui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

OBJETO: Aquisição de brinquedos e matérias pedagógicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
01	Escorregador 3 degraus parquinho médio cor azul NBK Toys.	UND	09
02	Kit p/ escolas Gangorras Bichinhos	UND	01

ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta; ANEXO

IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 09 de dezembro de 2024.

Graziele Gouvêa Rodrigues
Setor de Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para sanar às demandas das creches e pré-escolas da rede municipal.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
01	Escorregador 3 degraus parquinho médio cor azul NBK Toys.	UND	09
02	Kit p/ escolas Gangorras Bichinhos	UND	01

3 – Capacidade Técnica

Não se aplica.

4 – Capacidade Financeira

Não se aplica.

5 – Contextualização e Justificativa

A aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para creches e pré-escolas é uma medida estratégica e indispensável para promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Essa etapa é marcada por um intenso processo de aprendizado, em que os estímulos certos podem impactar de maneira significativa o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças, além de influenciar positivamente o ambiente educacional e o contexto comunitário em que estão inseridas.

É importante destacar o impacto direto desses materiais no desenvolvimento cognitivo.

Os brinquedos educativos e os recursos pedagógicos desempenham um papel central ao estimular habilidades como memória, concentração e resolução de problemas.

Além disso, os materiais pedagógicos têm um papel indispensável no desenvolvimento motor, tanto na coordenação fina quanto na ampla. Brinquedos que exigem movimentos corporais, como bolas, cordas e bambolês, ajudam no

fortalecimento muscular, equilíbrio e coordenação motora ampla. Paralelamente, materiais para atividades manuais, como massinhas, tesouras infantis e lápis de cor, desenvolvem a coordenação fina, essencial para habilidades como desenhar, escrever e manipular objetos. Essas atividades são cruciais para garantir que as crianças desenvolvam controle corporal e destreza de forma adequada.

O aspecto social e emocional também é profundamente beneficiado pela introdução de brinquedos e materiais pedagógicos. Brincadeiras em grupo, jogos simbólicos e atividades colaborativas promovem a interação social, ensinando às crianças habilidades como cooperação, empatia e resolução de conflitos. Por exemplo, atividades que simulam situações do dia a dia, como brincar de "casinha" ou "mercadinho", ajudam as crianças a compreender e expressar emoções, ao mesmo tempo que fortalecem os laços interpessoais. Assim, esses materiais não apenas contribuem para a socialização, mas também para a formação de uma base emocional saudável.

6 – Estimativas de Custo

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

PAPELARIA CENTRAL LTDA ME – 12.372.204/0001-32	
TOTAL	R\$ 4.305,90

BACKUP INFORMÁTICA LTDA – 12.253.230/0001-41	
TOTAL	R\$ 5.210,00

MELODISTRIBUIDORADEMATERIAISEIRELI – CNPJ 35.502.416/0001-92	
TOTAL	R\$ 5.297,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação;

Função:12 – Educação;

Subfunção: 365 – Educação Infantil;

Programa: 0013 – De A a Z Vamos Aprender;

Projeto/Atividade: Arcar com despesas de manutenção Revitalização e Coordenação das Creches;

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de consumo;

Ficha: 0000103;

Fonte: 154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%

7 – Interesse Público

É notório ressaltar que a valorização do ambiente educacional por meio da aquisição desses recursos beneficia não apenas as crianças, mas também a comunidade como um todo.

Um ambiente escolar bem equipado se torna mais acolhedor e estimulante, promovendo maior engajamento das famílias e fortalecendo o papel da creche ou pré-escola como um espaço central para o desenvolvimento infantil. Além disso, ao reduzir desigualdades e ampliar o acesso a materiais de qualidade, essas ações contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

8 – Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Compra		
Condição Especial:			

9 – Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução

O material deverá ser entregue no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Espírito Santo, nº 166, Centro, Guaçuí – ES. no horário de 08 às 11h e das 13 às 16h de segunda a sexta-feira.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo e condições de garantia do serviço a serem prestados serão equivalentes a 72 (setenta e duas) horas, a contar a partir da emissão da autorização de fornecimento que será encaminhada para o ganhador logo após sua emissão.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado após a devida conclusão dos serviços prestados ao decorrer da vigência do contrato, mediante a emissão da nota fiscal e esta encaminhada para o e-mail helidapirovani@edu.guacui.es.gov.br juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 – Vigência do Contrato

Não se aplica.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

O serviço deverá ser prestado no prazo de 02 (dois) dias úteis após a entrega da autorização de fornecimento.

17 – Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) prestar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- d) Proceder com a instalação das cortinas nos respectivos locais.

Compete ao Fornecedor:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para entrega;

21 – Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário oficial e no Portal da Transparência.

24 – Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação:

Nome do Servidor: **Helida Aparecida Borges Pirovani**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação - Interina**

Matrícula: **902059**

Assinatura:

25 – Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens:

Nome do Servidor: **Gloria Maria de Moraes Gonçalves**

Cargo: **Subgerente Administrativo**

Matrícula: **902065**

Assinatura:

26 – Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens:

Nome do Servidor: **Helida Aparecida Borges Pirovani**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação - Interina**

Matrícula: **902059**

Assinatura:

27 – Responsável pela ELABORAÇÃO dos quantitativos dos itens:

Nome do Servidor: **Gloria Maria de Moraes Gonçalves**

Cargo: **Subgerente Administrativo**

Matrícula: **902065**

Assinatura:

28 – Responsável pela APROVAÇÃO dos quantitativos dos itens:

Nome do Servidor: **Helida Aparecida Borges Pirovani**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação - Interina**

Matrícula: **902095**

Assinatura:

29 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gloria Maria de Moraes Gonçalves**

Cargo: **Subgerente Administrativo**

Matrícula: **902065**

Assinatura:

30 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Helida Aparecida Borges Pirovani**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação - Interina**

Matrícula: **902059**

Assinatura:

31 - Responsável pela ELABORAÇÃO de pesquisa de mercado:

Nome do Servidor: **Gloria Maria de Moraes Gonçalves**

Cargo: **Subgerente Administrativo**

Matrícula: **902065**

Assinatura:

32 – Responsável pela APROVAÇÃO de pesquisa de mercado:

Nome do Servidor: **GrazieleGouvea Rodrigues**

Cargo: **Superintendente Municipal de Compras e Serviços**

Matrícula: **904253**

Assinatura:

33 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica e o número do

documento.

Não se aplica.

34 – Responsável pela JUSTIFICATIVA da razão da escolha do fornecedor ou executante:

Nome do Servidor: **Gloria Maria de Moraes Gonçalves**

Cargo: **Subgerente Administrativo**

Matrícula: **902065**

Assinatura:

35 – Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Prefeito de Guaçuí: **Marcos Luiz Jauhar**

36 – Responsável pela autorização de abertura do processo licitatório.

Prefeito de Guaçuí: **Marcos Luiz Jauhar**

37 – Responsável pelo termo de RATIFICAÇÃO da dispensa/inexigibilidade.

Prefeito de Guaçuí: **Marcos Luiz Jauhar**

38 – Nomeação do GESTOR do Contrato:

Nome do Servidor: **Helida Aparecida Borges Pirovani**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação - Interina**

Matrícula: **902059**

Assinatura:

39 – Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Glória Maria de Moraes Gonçalves**

Cargo: **Subgerente Administrativo**

Matrícula: **902065**

Assinatura:

40 – Responsável pela elaboração dos Benefícios e Despesas Indiretas.

Não se aplica.

HELIDA APARECIDA BORGES PIROVANI
Secretária Municipal de Educação - Interina

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.1** - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;
- 1.2** - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3** - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4** - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.7** - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.8** - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 2.1** - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- 3.1** - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme modelo constante no Anexo VI.**

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

4.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);

4.2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);

4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO V).

ANEXO III

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Dispensa de Licitação DE Compra Direta nº 186 /2024

Proposta comercial para o **Dispensa de Licitação De Compra Direta N° 186/2024**

– conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

- a)** Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b)** A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c)** O prazo de garantia dos produtos é de _____.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 186/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 186/2024

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____

DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências
habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no
inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação de Compra Direta nº 186/2024

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ